



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 1247/2026

Exmo. Sr.

Israel Mendonça

DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que seja encaminhado através de indicação ao órgão competente, solicitando a execução do seguinte serviço:

Que sejam adotadas medidas de fiscalização, controle de velocidade, manutenção e, **especialmente a pavimentação do trecho que ainda não possui** da Rua Soldado Joaquim Gonçalves, nas proximidades do “bota-fora” do bairro Realengo

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se em reclamações apresentadas por moradores da região localizada nas proximidades do “bota-fora” do bairro Realengo, acerca dos transtornos e riscos causados pelo intenso tráfego de caminhões no local.

Segundo relatos, existe um grave problema relacionado à circulação de caminhões em alta velocidade pela via, que ainda não possui pavimentação.

Em razão das condições da rua e da forma como os veículos transitam, diversos resíduos acabam sendo espalhados pela via pública, tais como pregos, arames e pontas de vergalhões, colocando em risco a segurança dos moradores, pedestres e motoristas.

Conforme informado, moradores da região frequentemente precisam recolher os materiais deixados na pista para evitar acidentes e danos aos veículos. Além dos prejuízos financeiros suportados pelos moradores, a situação representa risco concreto de acidentes e compromete a segurança e a tranquilidade da comunidade local.

Diante do exposto, torna-se necessária a atuação do Poder Público, por meio dos órgãos competentes, para que haja o calçamento do trecho que não possui, bem como a adoção de medidas que promovam maior segurança no trânsito local, garantindo melhores



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

condições de trafegabilidade e segurança para toda a população.

Vereador Vítor Costa

PT (Partido dos Trabalhadores)

Assinantes



VITOR GONCALVES COSTA

Assinou em 08/05/2026 às 15:03:14 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.350.906-**

Eu, VITOR GONCALVES COSTA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

RMN

3PO

M9Q

OD0